



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 044/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 **MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 44/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010211/2001, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 29 de setembro de 2001, ao Docente **MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**, lotado no Departamento de Química desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010211/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de março de 2002.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =